

MAESTRO LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.

NIRE 3530041428-4

CNPJ/MF nº 08.795.211/0001-70

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM DE 16 DE JULHO DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 dias do mês de julho de 2020, às 11:00 (onze horas), na Avenida Queiroz Filho, 1560, Edifício Beija Flor, sala 219 , na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05319-000, local escolhido pela Maestro Locadora de Veículos S.A. (“Companhia” ou “Emissora”).

2. CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E QUÓRUM: Dispensada a convocação, tendo em vista a participação por teleconferência da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, Sr(a)s. Antônio Carlos Romeiras de Lemos, Eduardo Magalhães Oliveira, Fabio Lewkowicz, Cristiana Pereira e Rosangela dos Santos. Também presentes o Diretor Presidente, Comercial e de Marketing, Sr. Fabio Lewkowicz, o Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores Sr. Carlos Miguel de Oliveira Martins Borges Alves e a Diretora Superintendente, Sra. Monica Jorgino.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Antônio Carlos Romeiras de Lemos e secretariados pelo Sr. Carlos Miguel de Oliveira Martins Borges Alves.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(a)** a aquisição pela Companhia das ações representativas da totalidade do capital social da **Vox Locadora de Frotas S/A**, sociedade anônima fechada, devidamente constituída de acordo com as leis do Brasil, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Major Sylvio Magalhães Padilha, nº 5200, Edifício Montreal, 6º Andar, salas 609, 610, 611 e 612, bairro Morumbi, CEP 05693-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.098.634/0001-17 (“Aquisição da Vox” e “Vox”, respectivamente); **(b)** a celebração pela Companhia, na qualidade de compradora, do contrato de compra e venda de quotas refletindo a Aquisição da Vox (“Contrato”); **(c)** a autorização à diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários e tomar todas as medidas necessárias à implementação das deliberações aprovadas nesta reunião relativamente às matérias descritas nos itens “(a)” e “(b)”; e **(d)** ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia relacionados às deliberações aprovadas nesta reunião relativamente às matérias descritas nos itens “(a)” e “(b)”, acima.

5. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

- (a) após a apresentação pela diretoria da Companhia dos documentos, informações e demais esclarecimentos pertinentes referentes à Aquisição da Vox, aprovar a proposta de Aquisição da Vox pela Companhia, *ad referendum* da Assembleia Geral;
- (b) aprovar a proposta de celebração pela Companhia, na qualidade de compradora, do Contrato, refletindo todos os termos e condições da Aquisição da Vox, *ad referendum* da Assembleia Geral;
- (c) aprovar a proposta de autorização à diretoria da Companhia para a prática de todos os atos e tomada de todas as medidas necessárias para implementar as deliberações aprovadas nesta reunião relativamente às matérias descritas nos itens “(a)” e “(b)”, acima, *ad referendum* da Assembleia Geral; e
- (d) aprovar a proposta de ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria até a presente data com relação às matérias descritas nos itens “(a)” e “(b)”, acima, *ad referendum* da Assembleia Geral.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Presidente: António Carlos Romeiras de Lemos; Secretário: Carlos Miguel de Oliveira Martins Borges Alves; Membros do Conselho de Administração Presentes: António Carlos Romeiras de Lemos, Eduardo Magalhães Oliveira, Fabio Lewkowicz, Cristiana Pereira e Rosangela dos Santos.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 16 de julho de 2020.

António Carlos Romeiras de Lemos
Presidente

Carlos Miguel de Oliveira Martins Borges Alves
Secretário